



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

PORTARIA N ° 043/2025

**CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS...**

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:
Waltenes dos Reis Gonçalves Costa, ocupante do cargo de Condutor de Veículos Categoria B, pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 06 de janeiro de 2025 e retornando ao serviço em 04 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponto Chique-MG, 06 de janeiro de 2025.


GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Prefeito Municipal